

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2025 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

EDITAL Nº 197/2025 - GAB/IFSULDEMINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Avaliação de Currículos e Apresentação Oral destinado a contratação de Professor Visitante para os campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Pocos de Caldas, Pouso Alegre, Três Corações e Reitoria nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações, área(s) Ciências Biológicas - 2 vagas, Alimentos - 1 vaga, Engenharia Agrônoma - 2 vagas, Educação Física - 1 vaga, Medicina Veterinária - 1 vaga, Enfermagem - 1 vaga, Licenciatura em Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia ou História ou Letras - 1 vaga, Computação/Tecnologia da Informação - 1 vaga, Ciências Sociais Aplicadas - 1 vaga. As inscrições tem o valor de R\$ 200,00 e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-destaque>, no período de 14 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 04 de agosto de 2025. O contratado deverá atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no IFSULDEMINAS, ligadas a sua área de formação. A remuneração inicial deverá ser correspondente a Classe C, nível IV, carga horária de 40 horas, Doutorado (R\$ 13.672,88), acrescidos dos benefícios previstos na legislação. A contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-destaque>.



CLEBER AVILA BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.